

DECRETO Nº. 14.762/11
DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia membros do Grupo Especial de Trabalho de Avaliação de Documentos de caráter sigiloso - GT SIGILO, integrantes do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 4.438, de 29 de setembro de 1993, com suas alterações, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 77166-2/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho de Avaliação de Documentos de caráter sigiloso - GT SIGILO, integrantes do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, os seguintes membros:

I - representante da Secretaria de Administração:
a) Linoel Moreno Sanches;

II - representantes da Secretaria da Fazenda:
a) Andréia Gonçalves Marchese;
b) Marlene da Conceição Araújo;
c) Edson Aparecido Francisco;
d) Salette Aparecida Lopes Cardoso;

III - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:
a) Domingos Eduardo Rios;
b) Ghislaine Virgínia Fonseca;
c) Isaac Diniz Santos;

Social:

IV - representantes da Secretaria de Desenvolvimento:
a) Helena Carpinetti Tolosa;
b) Silvana Maria de Carvalho Rangel;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

V - representante da Secretaria de Saúde:

a) Cláudia dos Santos Alves Carvalho;

VI - representante da Secretaria de Governo:

a) Leonice Aparecida da Silva;

VII - representantes da Secretaria de Educação:

a) Cecília Maria do Carmo da Costa Pita;

b) Laís Moreira de Camargo Leite;

VIII - representantes da Secretaria de Serviços Municipais:

a) Dorival Martins;

b) Valdir Ribeiro da Silva;

Cidadão:

IX - representantes da Secretaria Especial de Defesa do

a) Claudemir dos Santos;

b) João Batista dos Santos;

X - representante da Secretaria de Relações do Trabalho:

a) Fernanda Basso;

URBAM:

XI - representantes da Urbanizadora Municipal S/A -

a) Bernadete Timóteo;

b) Margareth M. H. Kuamoto;

c) Rômulo Márcio Ferreira;

d) Agnaldo Lino de Souza;

FUNDHAS:

XII - representantes da Fundação Hélio Augusto de Souza -

a) Cleusa Regina Almeida Mansueli;

b) Poliana Carvalho Rosa;

Ricardo - FCCR:

XIII - representantes da Fundação Cultural Cassiano

a) Márcia dos Santos Teixeira;

b) Nadia Csoknyai Del Monte Kojio;

Municipal - IPSM:

XIV - representante do Instituto de Previdência do Servidor

a) Mirela da Silva Castilho;

Campos:

XV - representantes da Câmara Municipal de São José dos

a) Ana Alice de Faria;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

b) Márcio Alexandre Alves Machado da Silva;

c) Vânia Augusta Santos.

Art. 2º. Os membros nomeados pelo presente decreto não receberão remuneração, sendo a participação considerada como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2011.



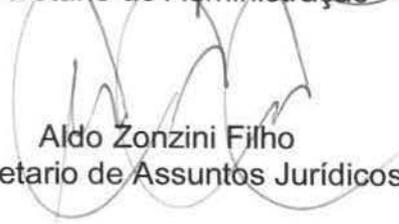
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

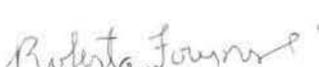


Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretário de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos